



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 29 de novembro de 2025 | Nº 942

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 0098/2024

Extrato 4º TA ao Contrato 0098/2024 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUTO DE OLHOS DE MINAS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 6 meses. Fundamento legal: Lei 14.133/2021. Processo 142/2024.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice-prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16624

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - PRC 274/2025

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS/MG vem registrar a intenção de registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES (medalhas e troféus)**, destinados, a diversos campeonatos, competições e eventos esportivos realizados e/ou apoiados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, mediante realização de licitação pública na modalidade pregão, tipo menor preço. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento das Ordens de Fornecimento e o pagamento realizado em até 30 dias após cada entrega efetivamente realizada. A Ata de Registro de Preços decorrente do presente processo terá vigência de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia útil subsequente à data de sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, observadas as condições estabelecidas no edital. Segue abaixo a listagem de itens propostos e seus descritivos. Os órgãos e/ou entidades que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços deverão **MANIFESTAR** seu interesse, em até 08 (oito) dias úteis a contar da publicação deste, mediante o encaminhamento de ofício solicitando sua participação no processo, contendo a informação do quantitativo almejado e o endereço para entrega. Ao manifestar seu interesse de participação, o interessado afirma sua concordância com o objeto ora licitado. O pedido deverá ser encaminhado à DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS, por meio do e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. Maiores informações acerca das condicionantes do objeto poderão ser solicitadas pelo e-mail licitacaopm3@parademinas.mg.gov.br. **Ana Maria Alexandrino Oliveira – Diretoria de Compras e Contratos.**

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓDIGO MUNICIPAL	UN. DE MEDIDA	QTDE TOTAL
------	-------------	---------------------	------------------	---------------

1	MEDALHA AÇO INOX CHAPA 0.80MM Medalhas confeccionadas na chapa de aço inox 0,80 mm adesivada e resinada medindo 8 x 5 cm podendo ser quadrada ou redonda, com argola passa fita. Fita em poliéster acetinado medindo 85 cm de comprimento por 2 cm de largura. impressao a prova d'água em policromia frente e verso. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte terá o brasão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.	53546-4	UN	10.000
2	MEDALHA MDF 10CM Medalhas em MDF personalizadas, no formato conforme arte fornecida pela Secretaria de Esportes, medindo 10,0 cm de diâmetro e 3,0 mm de espessura, com acabamento e desenhos de acordo com o solicitantes. Fita: acompanha fita de cetim brilhante mais acabamentos em micro pontos em suas laterais. (Isenta de desfiamento). Medindo 80 cm x 2,3cm. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte terá o brasão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.	53546-3	UN	10.000
3	MEDALHA FUNDIDA 10CM Medalhas fundidas, em liga de zamac, no formato conforme arte fornecida pela secretaria de esportes, medindo 10,0 cm de diâmetro e 5,0 mm de espessura, com acabamento nas tonalidades ouro, prata e bronze, detalhes em seu contorno e centro fundido em alto e baixo relevo de acordo com a arte fornecida. fita: acompanha fita de cetim brilhante nas cores da medalha personalizada com o brasão e nome da prefeitura municipal mais acabamentos em micro pontos em suas laterais. (isenta de desfiamento). medindo 80 cm x 2,3cm. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte terá o brasão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.	53546-2	UN	10.000
4	MEDALHA FUNDIDA 6CM Medalhas fundidas, em liga de zamac, no formato conforme arte fornecida pela secretaria de esportes, medindo 6,0 cm de diâmetro e 3,0 mm de espessura, com acabamento nas tonalidades ouro, prata e bronze, detalhes em seu contorno e centro fundido em alto e baixo relevo de acordo com a arte fornecida. fita: acompanha fita de cetim brilhante nas cores da medalha personalizada com o brasão e nome da prefeitura municipal, mais acabamentos em micro pontos em suas laterais. (isenta de desfiamento). medindo 80 cm x 2,3cm. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte terá o brasão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.	53546-1	UN	10.000
5	TROFÉU – 15CM Troféu com base retangular de madeira, medindo 12 cm x 8 cm, e altura de 15 cm em formato acrílico, corpo: peça em acrílico, formato de acordo com arte fornecida pela secretaria de esportes. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte terá o brasão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.	53547-2	UN	2.000
6	TROFÉU – 25 cm Troféu com base retangular de madeira, medindo 15 x 12 cm, e altura de 25 cm em formato acrílico, corpo: peça em acrílico, formato de acordo com arte fornecida pela secretaria de esportes. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte terá o brasão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.	53547-3	UN	2.000
7	TROFÉU – 35CM Troféu com base retangular de madeira, medindo 18 x 15 cm, e altura de 35 cm em formato acrílico, corpo: peça em acrílico, formato de acordo com arte fornecida pela secretaria de esportes. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte terá o brasão da Prefeitura Municipal de Pará de Minas.	53547-4	UN	2.000

8	TROFÉU – 17 cm Troféus confeccionados na chapa de inox 0,80 mm na medida total de 24 cm x 12 cm, sendo que a área a receber o adesivo mede 17 cm de altura, uma dobra de 2 cm para frente e outra de 5 cm para trás, com adesivo medindo 16,5 cm x 11,5 cm. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte tera o brasão da Prefeitura Municipal de Para de Minas.	53547-5	UN	3.000
9	PLACA HOMENAGEM – AÇO INOX Placa de premiação em aço inox escovado com gravação e foto em marca d água, sobreposta em base de acrílico cristal, com estojo luxo de veludo. Tamanho 16cm x 10cm, sobreposta a uma base acrílico cristal 20cm x 14 cm. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte terá o brasão da Prefeitura Municipal de Para de Minas.	53548-1	UN	100
10	TROFÉU – 104CM Troféu com 104 cm de altura: com base octogonal com 35 cm de largura em madeira na cor preta comum suporte em polímero na cor prata e sobre este suporte uma taca em metal com 39 cm de largura a partir de alcas metalizadas na cor dourada. Sobre esta taca uma tampa em metal metalizada na cor prata. Estatueta superior intercambiável com plaqueta para gravação. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte tera o brasão da Prefeitura Municipal de Para de Minas	53547-6	UN	50
11	TROFÉU – 73CM Troféu com 73 cm de altura, com base octogonal com 14,5 cm de largura em polímero na cor preta, sobre esta base uma tampa em polímero metalizada na cor prata e um cone em polímero com frisos metalizados na cor dourado, tampa em polímero metalizada na cor dourada e sobre esta uma figura de bola de futebol em polímero metalizada na cor prata com gomos pintados na cor verde. Estatueta intercambiável. Plaqueta para gravação. Obs.: arte(s) exclusiva(s) alusiva(s) ao evento(s) criado(s) a partir de informações que serão cedidas pelo solicitante. Arte tera o brasão da Prefeitura Municipal de Para de Minas.	53547-1	UN	50

Publicado por: Samuel Moreira Magalhães Pereira
Código identificador: 16631

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – PRC Nº 262/2025

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025 – PRC Nº 262/2025**. **Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e na estrutura do sistema de videomonitoramento da segurança pública do município de Pará de Minas-MG, denominado “Olho Vivo”, incluindo serviços de instalações, desinstalações, reparo e adequação na infraestrutura aparente ou subterrânea, com fornecimento e substituição de equipamentos, peças, componentes, acessórios e materiais necessários para reposição, incluindo suporte técnico e atualização dos softwares.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 18/12/2025 às 09:00 horas e a abertura será no dia 18/12/2025 às 09:10 horas. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2025.

Anderson José Guimarães Viana Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 16632

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – PRC Nº 264/2025

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 – PRC Nº 264/2025 – RP 007/2025. Objeto: Fornecimento e Instalação de carrocerias em aço para caminhões pertencentes à frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município de Pará de Minas/MG.** Tipo: menor preço. As propostas iniciais serão recebidas até o dia 19/12/2025 às 09:00 horas e a abertura será no dia 19/12/2025 às 09:10 horas. O certame será realizado de forma eletrônica no endereço: www.bbmnet.com.br. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos, através dos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/>, www.bbmnet.com.br ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2025.

Anderson José Guimarães Viana

Pregoeiro

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 16633

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.438/2025

PORTARIA Nº 24.438/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 262/2025, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de videomonitoramento denominado OLHO VIVO”, com vigência de 60 meses consecutivos.

FISCAIS DE SERVIÇOS:

- Edgar Francisco Xavier Lara – Guarda Civil Municipal
- Hozanan Ávila da Silva – Guarda Civil Municipal

FISCAIS TÉCNICOS (SISTEMAS):

- . Claiton Aparecido Arruda
- . Ronaldo Barbosa Maia

GESTOR:

- Rui Gustavo Victória Baptista – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2025.

Ana Paula Couto Gomes

Secretária Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16617

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO Nº 14.204/2025

DECRETO Nº 14.204/2025

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 2.000,00 à Dotação Orçamentária do
Órgão que aqui menciona.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.092/2024, de 30/12/24.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) às seguintes Dotações Orçamentária do órgão abaixo mencionado:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap

DESPESAS CORRENTES

05.01.28.846.0001.8.004-3.3.90.47 – 0011 – Obrigações Tributárias e Contributivas – R\$ 2.000,00

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

DESPESAS CORRENTES

05.01.04.122.0001.8.002-3.1.90.39 – 0006 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – R\$ 2.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025.

JOSÉ MARIA DOS SANTOS JÚNIOR

SECRETÁRIO M. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

INÁCIO FRANCO

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16618

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.474/2025

PORTARIA Nº 24.474/2025

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 46, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 12086/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Patrícia de Oliveira Rodrigues**, matrícula nº 24.680, do cargo comissionado de **Assessoria Jurídica**, lotada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16619

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 14.206/2025

DECRETO Nº 14.206/2025

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Cristiano Oliveira de Carvalho**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, empossado(a) em 06/07/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/07/2025.

Pará de Minas, 26 de novembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 28/11/2025 - REFERENTE A SESSÃO
PÚBLICA DE PUBLICIDADE**

Torna sem efeito a publicação do dia 28/11/2025

Torna sem efeito a publicação do dia 28/11/2025 referente a Sessão Pública de Publicidade Objeto: Pesquisa Quantitativa para Prefeitura Municipal de Pará de Minas.

Motivo: Erro de data e numeração.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2025.

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 16621

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE - PESQUISA QUANTITATIVA PARA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**

SESSÃO PÚBLICA DE PUBLICIDADE

OBJETO: Pesquisa Quantitativa para Prefeitura Municipal de Pará de Minas

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, com sede à Praça Afonso Pena, 30 - Centro, Pará de Minas - MG, 35660-013 comunica a todos os que possam interessar, que no dia 09/12/2025, às 10h, realizará sessão pública, na sala de licitações em sua sede, para abertura de envelopes visando a contratação, através da Agência de Publicidade PeB Design e Comunicação Ltda., nos termos do art. 14, §2o da lei 12.232/2010, do seguinte objeto: Pesquisa Quantitativa para Prefeitura Municipal de Pará de Minas de acordo com a necessidade do contratante no ano de 2025.

DESCRIÇÃO DO TRABALHO: Pesquisa Quantitativa

Pará de Minas, 28 de novembro de 2025.

Isabel Cristina Oliveira Faria Campos

Secretária Municipal de Cultura e Comunicação Institucional

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 16622

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA
24.458/2025 - PAD 048/2025 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - JOSÉ CARLOS
RODRIGUES DE LIMA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.458/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 048/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pela Secretária Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **IMPROCEDÊNCIA** da denúncia relativa à conduta do Servidor José Carlos Rodrigues de Lima.

Art. 2º – Determinar o **ARQUIVAMENTO**, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos
Código identificador: 16623

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA

24.457/2025 - PAD 136/2024 - ENCERRAMENTO - ARQUIVAMENTO - SINDICÂNCIA
AVARIAS EM VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 24.457/2025

Dispõe sobre a instrução e julgamento do Processo Sindicante nº 136/2024.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI c/c o artigo 107, inciso II, “c”, da Lei Orgânica do Município, e, ainda:

Considerando todo o conteúdo processual instruído e o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, COPPADS;

Considerando o julgamento proferido nos autos pelo Secretário Municipal de Gestão Pública,

Resolve:

Art. 1º – Declarar a **PROCEDÊNCIA** da Denúncia relativa a Avarias em veículos.

Art. 2º – Determino o **ARQUIVAMENTO** desta Sindicância, conforme autos do processo acima epigrafado.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, MG, 19 de novembro de 2025.

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS,

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 16626

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS
DO ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2025 - PROCESSO Nº
75/2025

DO OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva de grupo gerador localizado no prédio sede da Câmara Municipal de Pará de Minas.

DA EMPRESA CONTRATADA: LINCE TRACTOR, inscrita no CNPJ 11.371.179/0001-00, com sede na Rua Sergipe, nº 4075, Vila Paulista, CEP: 15.803-160, Catanduva/SP.

DO VALOR: O valor total da contratação é R\$ 1.109,94 (mil cento e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme proposta enviada.

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: **AUTORIZO** todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº **36/2025**, oriunda do Processo nº **75/2025**, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço.

Em decorrência da homologação procedida, adjudico o objeto à empresa **LINCE TRACTOR, inscrita no CNPJ 11.371.179/0001-00.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 94 da Lei 14.133/21 para fins de eficácia da **AUTORIZAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2025.

DÉLIO ALVES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Priscila Campos Álvares

Código identificador: 16616

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 14.197/2025 APROVA UNIFICAÇÃO DE LOTES DE TERRENO
DECRETO Nº 14.197/2025

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de VILMAR JOSÉ DE FARIA, Protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº **PRO-000009691/2025;**

- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º. - Ficam **Unificados os Lotes de Terreno de Nº 01 e Nº 02 da Quadra C-16, Bairro Senador Valadares – 1ª Etapa**, Município de Pará de Minas, de propriedade de **VILMAR JOSÉ DE FARIA**, CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra C-16 - Bairro Senador Valadares – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 88.198 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: **VILMAR JOSÉ DE FARIA**

Área: 490,12m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 88.198 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 02 – Quadra C-16 - Bairro Senador Valadares – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG

Matrícula: 70.811 – Ficha 01– Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: **VILMAR JOSÉ DE FARIA**

Área: 493,58m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 70.811 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 01 – Quadra C-16 - Bairro Senador Valadares – 1ª Etapa – Pará de Minas-MG

Proprietário: **VILMAR JOSÉ DE FARIA**

Área: 983,70m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1 de coordenada **N 7.803.850,88m** e **E 543.288,28m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 03 com os seguintes azimutes e distâncias: 150°59'46" e de 15,00 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.803.837,76m** e **E 543.295,55m**; 150°59'43" e de 15,00 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.803.824,64m** e **E 543.302,83m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 28 com os seguintes azimutes e distâncias: 243°43'09" e de 8,71 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.803.820,78m** e **E 543.295,02m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 29 (proprietário antigo lotes 29e 30) com os seguintes azimutes e distâncias: 246°57'52" e de 13,82 m até o vértice 5, de coordenadas **N 7.803.815,37m** e **E 543.282,30m**; 254°52'24" e de 14,44 m até o vértice 6 de coordenadas **N 7.803.811,61m** e **E 543.268,36m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Avenida Orlando Maurício dos Santos (Avenida antiga – Avenida Itacolomi) com os seguintes azimutes e distâncias: 346°44'58" e de 14,00 m até o vértice 7, de coordenadas **N 7.803.825,23m** e **E 543.265,15m**;

346°44'58" e de 15,00 m até o vértice 8, de coordenadas **N 7.803.839,83m** e **E 543.261,71m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Avenida de Lima com os seguintes azimutes e distâncias: em arco de 28,78m e raio de 472,03m, até o vértice 1 de coordenada **N 7.803.850,88m** e **E 543.288,28m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e

distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 2º. As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 16629

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 14.198/2025 APROVA UNIFICAÇÃO E DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS DE TERRENO.

DECRETO Nº 14.198/2025

Aprova Unificação e Desmembramento de Áreas de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento de **GERALDO VIEGAS DE MORAIS**, protocolado sob nº PRO-010198/2025

- considerando tratar-se de unificação e desmembramento de lotes;

- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais do Plano Diretor Municipal, Lei Complementar Nº 6.885/2023, em seus artigos 40 - Unificação e 35 - Desmembramento;

- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam Unificados os **Lotes de Terreno de Nº 09 e Nº 10, da Quadra C-33, Bairro Senador Valadares**, no Município de Pará de Minas-MG, de propriedade de **GERALDO VIEGAS DE MORAIS**, CPF: xxx.xxx.xxx-xx, conforme abaixo especificados:

ÁREAS A SEREM UNIFICADAS:

Lote de Terreno Nº 09 – Quadra C-33 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG

Matrícula: 9.056 - Folha 68 - Livro 2-AI – do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: GERALDO VIEGAS DE MORAIS.

Área: 450,00 m²

Descrição: Conforme Matrícula Nº 9.056 - Folha 68 - Livro 2-AI – do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 10 – Quadra C-33 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG

Matrícula: 68.724 - Ficha 01 - Livro 2 – do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: GERALDO VIEGAS DE MORAIS.

Área: 550,00 m²

Descrição: Conforme Matrícula Nº 68.724 - Ficha 01 - Livro 2 – do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREA UNIFICADA:

Lote de Terreno Nº 09 – Quadra C-33 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG

Proprietário: GERALDO VIEGAS DE MORAIS.

Área: 1.000,00 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.990,33m** e **E 543.164,91m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Dr. Heleno Vieira Leitão Antiga Rua Polonia) com os seguintes azimutes e distâncias: 84°28'12" e de 15,63 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.991,83m** e **E 543.180,46m**; com os seguintes azimutes e distâncias: 83°16'54" e de 18,33 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.993,98m** e **E 543.198,67m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Avenida Orlando Maurício dos Santos (Antiga Avenida Itacolomi) com os seguintes azimutes e distâncias: 165°52'27" e de 26,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.968,76m** e **E 543.205,01m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 11 com os seguintes azimutes e distâncias: 255°24'00" e de 14,50 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.803.965,11m** e **E 543.190,98m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 11 (Lote antigo lote 12) com os seguintes azimutes e distâncias: 255°24'00" e de 7,50 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.963,22m** e **E 543.183,72m**; 264°28'12" e de 12,20 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.803.962,04m** e **E 543.171,58m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 13 com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28'12" e de 3,43 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.803.961,71m** e **E 543.168,16m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 08 com os seguintes azimutes e distâncias: 353°30'06" e de 28,80 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.990,33m** e **E 543.164,91m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram ca

Art. 2.º Fica desmembrado o **Lote de Terreno Nº 09 da Quadra C-33 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG**, com área de **1.000,00 m²**, resultante da Unificação das áreas constantes no Artigo 1º deste instrumento, conforme abaixo especificadas:

ÁREAS DESMEMBRADAS:

Lote de Terreno Nº 09 – Quadra C-33 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG

Proprietário: GERALDO VIEGAS DE MORAIS.

Área: 500,00 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.993,98m** e **E 543.198,67m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Avenida Orlando Maurício dos Santos (Antiga Avenida Itacolomi) com os seguintes azimutes e distâncias: 165°52'27" e de 14,00 m até o vértice **3A**, de coordenadas **N 7.803.980,40m** e **E 543.202,08m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 10 com os seguintes azimutes e distâncias: 262°06'33" e de 35,83 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.803.975,48m** e **E 543.166,60m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 08 com os seguintes azimutes e distâncias: 353°30'06" e de 14,94 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.803.990,33m** e **E 543.164,91m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Rua Dr. Heleno Vieira Leitão (Antiga Rua Polonia) com os seguintes azimutes e distâncias: 84°28'12" e de 15,63 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.803.991,83m** e **E 543.180,46m**; 83°16'54"

e de 18,33 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.803.993,98m** e **E 543.198,67m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Lote de Terreno Nº 10 – Quadra C-33 – Bairro Senador Valadares – Pará de Minas-MG

Proprietário: GERALDO VIEGAS DE MORAIS.

Área: 500,00 m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **3A**, de coordenadas **N 7.803.980,40m** e **E 543.202,08m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com a Avenida Orlando Maurício dos Santos (Antiga Avenida Itacolomi) com os seguintes azimutes e distâncias: 165°52'27" e de 12,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.803.968,76m** e **E 543.205,01m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 11 com os seguintes azimutes e distâncias: 255°24'00" e de 14,50 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.803.965,11m** e **E 543.190,98m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 11 (Lote antigo lote 12) com os seguintes azimutes e distâncias: 255°24'00" e de 7,50 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.803.963,22m** e **E 543.183,72m**; 264°28'12" e de 12,20 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.803.962,04m** e **E 543.171,58m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 13 com os seguintes azimutes e distâncias: 264°28'12" e de 3,43 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.803.961,71m** e **E 543.168,16m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 8 com os seguintes azimutes e distâncias: 353°30'06" e de 13,86 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.803.975,48m** e **E 543.166,60m**;

Deste, segue-se pela divisa confrontando com o lote 09 com os seguintes azimutes e distâncias: 82°06'33" e de 35,83 m até o vértice **3A**, de coordenadas **N 7.803.980,40m** e **E 543.202,08m**; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 45 WGr**, tendo como o datum **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no plano de projeção UTM.

Art. 3.º O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas e o mesmo está situado em Loteamento devidamente aprovado nesta municipalidade, não havendo portanto a abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamentos, modificação ou ampliação de vias existentes, e nem a necessidade de execução de obras ou melhoramentos públicos.

Art. 4.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação e Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 24 de novembro de 2025.

MARCOS VINÍCIUS DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 16630

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL INSTITUTO CASA DO ABRIGO PADRE LIBÉRIO CNPJ 07.604.596/0002-69

Objeto: RECURSO oriundo de repasse via Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)** para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS, conforme Plano de Trabalho do **Projeto Arena Comunitária: Convivência, Cidadania e Protagonismo Comunitário** apresentado, destinado a **INSTITUTO CASA PADRE LIBÉRIO CNPJ 07.604.596/0001-88**.

O presidente do CMAS (Conselho Municipal da Assistência Social), Senhora Mariana Moreira Gomes, através da Resolução 027/2025 de 23 de outubro de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal deliberou para autorizar o FMAS (Fundo Municipal da Assistência Social) transferir para a entidade supracitada a quantia de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, a qual será utilizada conforme plano de trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal da Assistência Social.

Mediante as considerações expostas no termo de inexigibilidade de chamamento público, justificamos a celebração do Termo de Colaboração a ser firmado entre o Município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial **INSTITUTO CASA DO ABRIGO PADRE LIBÉRIO CNPJ 07.604.596/0002-69**.

Inteiro teor no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==>

A PRESENTE PUBLICAÇÃO TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO A PUBLICAÇÃO CÓDIGO VERIFICADOR Nº 918 DE 23/10/2025.

Pará de Minas, 28 de novembro de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Viviane da Silva Santos

Código identificador: 16627

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS E A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO JUVENIL SALESIANO SÃO DOMINGOS SÁVIO (PATRONATO)

Objeto: Trata-se de doações realizadas pela Pessoa Jurídica de **Incentivo Fiscal**, através do Imposto de Renda destinado pela Pessoa Jurídica **NUTRISANTOS ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA CNPJ Nº 08.589.429/0001-78**, referente aos anos de 2025, **no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** para FIA, as quais serão destinadas à **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO – CENTRO JUVENIL SALESIANO SÃO DOMINGOS SÁVIO (PATRONATO) CNPJ N.º 33.583.592/0007-66**.

O presidente do CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), Senhora Patricia Aparecida Melo Castro, através da Resolução 038/2025 de 24 de novembro de 2025, bem como sua publicação no Diário Oficial Municipal nº 939 deliberou para autorizar o FIA (Fundo Municipal DA Infância e Adolescência) transferir para a entidade supracitada a quantia de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, a qual será utilizada conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

Mediante as considerações expostas no termo de inexigibilidade de chamamento público, justificamos a celebração do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Pará de Minas e a Entidade Socioassistencial **INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO - CENTRO JUVENIL SALESIANO SÃO DOMINGOS SÁVIO (PATRONATO) CNPJ N.º 33.583.592/0007-66**.

Inteiro teor no link: <https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==>

Pará de Minas, 28 de novembro de 2025.

Cláudia Assunção Faria

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por: Viviane da Silva Santos

Código identificador: 16628